



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2021
DISPENSA N.º 007/2021**

Termo de ratificação de locação de imóvel sito a Rua Travessa Manoel Gomes Henrique, nº 13 – Sumaré/Centro – Cordeiro/RJ, destinado à instalação da Casa de Acolhimento, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

Locador: Antonio Mario Martins.

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano V – Edição nº 047, em 25 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

...“VALOR TOTAL DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL QUINHENTOS REAIS)”.

LEIA-SE:

...“VALOR TOTAL DE 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)”.

Cordeiro, 29 de março de 2021.

Jean Cumial Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS